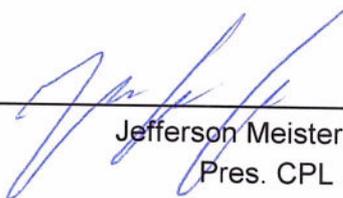


ATA DE REUNIÃO

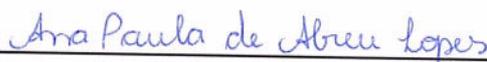
Ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 14h45min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria Municipal que designou Jefferson Meister Pires e demais membros da comissão para procederem à análise da Proposta habilitada referente ao **EDITAL DE LICITAÇÕES N.º 14/2022 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL – QUE TEM POR OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NA SUBESTAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO HMGV”**. O Sr. Presidente da Comissão deu início à reunião revendo os atos anteriores, onde ficou constatado que, conforme ata lavrada em sessão pública ocorrida no dia 23/03/2022 foi aberto o envelope de nº 02 (proposta) da única licitante que permaneceu habilitada, **AG-TECH ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA**, a qual cotou o valor global de R\$ 244.723,69 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais com sessenta e nove centavos). Em ato contínuo, a comissão de licitação decidiu por abrir prazo de diligência conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8666/93, para análise técnica da proposta, onde a mesma foi encaminhada junto aos autos para o setor de projetos da SMPUH. O processo retornou no dia 28/03/2023 com parecer técnico da proposta anexado, assinado pelas arquitetas Bruna Berwanger e Eunice Barros Cassal onde as mesmas atestam que a proposta da licitante não se encontra com os valores de materiais e mão de obra separados na planilha de custos e formação de preços e, portanto, não cumpre com o item 9.1 letra “d1” do edital. A Comissão de Licitação, com base no item 9.9 do edital de Tomada de Preços 14/2022 não irá desclassificar a proposta da única licitante habilitada por erro de preenchimento, abrindo prazo de diligência de cinco (05) dias úteis para que a empresa **AG-TECH ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA** encaminhe nova proposta corrigindo o erro apontado, ou seja, discriminar as parcelas relativas a mão de obra, materiais, equipamentos e serviços em sua planilha de custos e formação de preços sem fazer outras alterações na proposta apresentada. Nada mais a registrar em ata o Sr. Presidente encerrou a reunião às 15h55min e para constar eu, Aline Jacques Aline da Silva Jacques,



matricula 7189, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim,
pelo Sr. Presidente e demais membros da comissão.



Jefferson Meister Pires
Pres. CPL



Ana Paula de Abreu Lopes
Membro CPL



